



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 568/2006

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 445, de 25 de novembro de 2004, que designa servidores para compor o Núcleo de Apoio e Inclusão Profissional para Portadores de Necessidades Educativas Especiais.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/ CEFET/RR, em Boa Vista 08 de novembro de 2006.


MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora Geral em Exercício